



NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
NA ATENÇÃO BÁSICA - NUVIS-AB

VIDEOAULAS PARA PROFISSIONAIS DAS EQUIPES DOS NUVIS-AB DE SÃO PAULO



SEABEVS

Secretaria Executiva
Atenção Básica
Especialidades e
Vigilância em Saúde



CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE

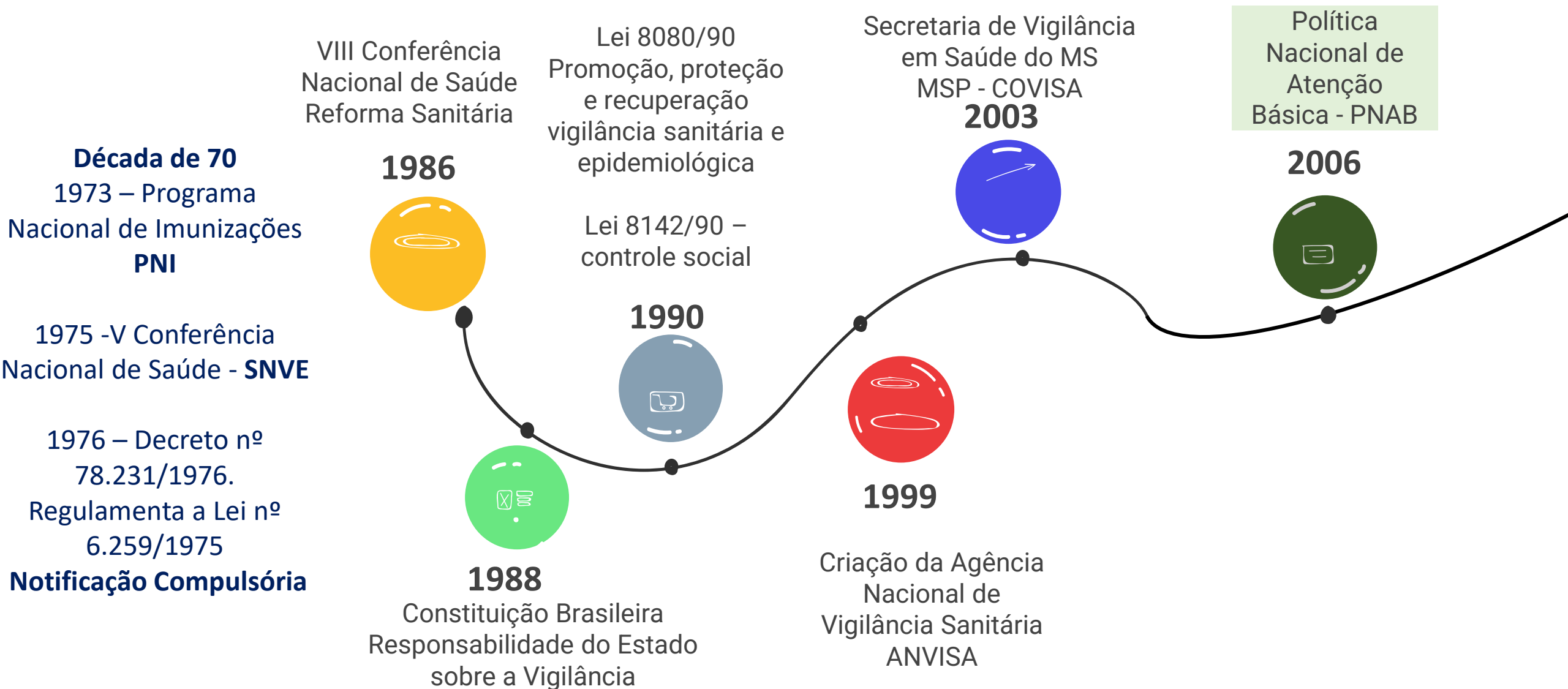
Aula 1

Alinhamento de conceitos e marcos históricos do SUS como base para ações de vigilância na atenção básica

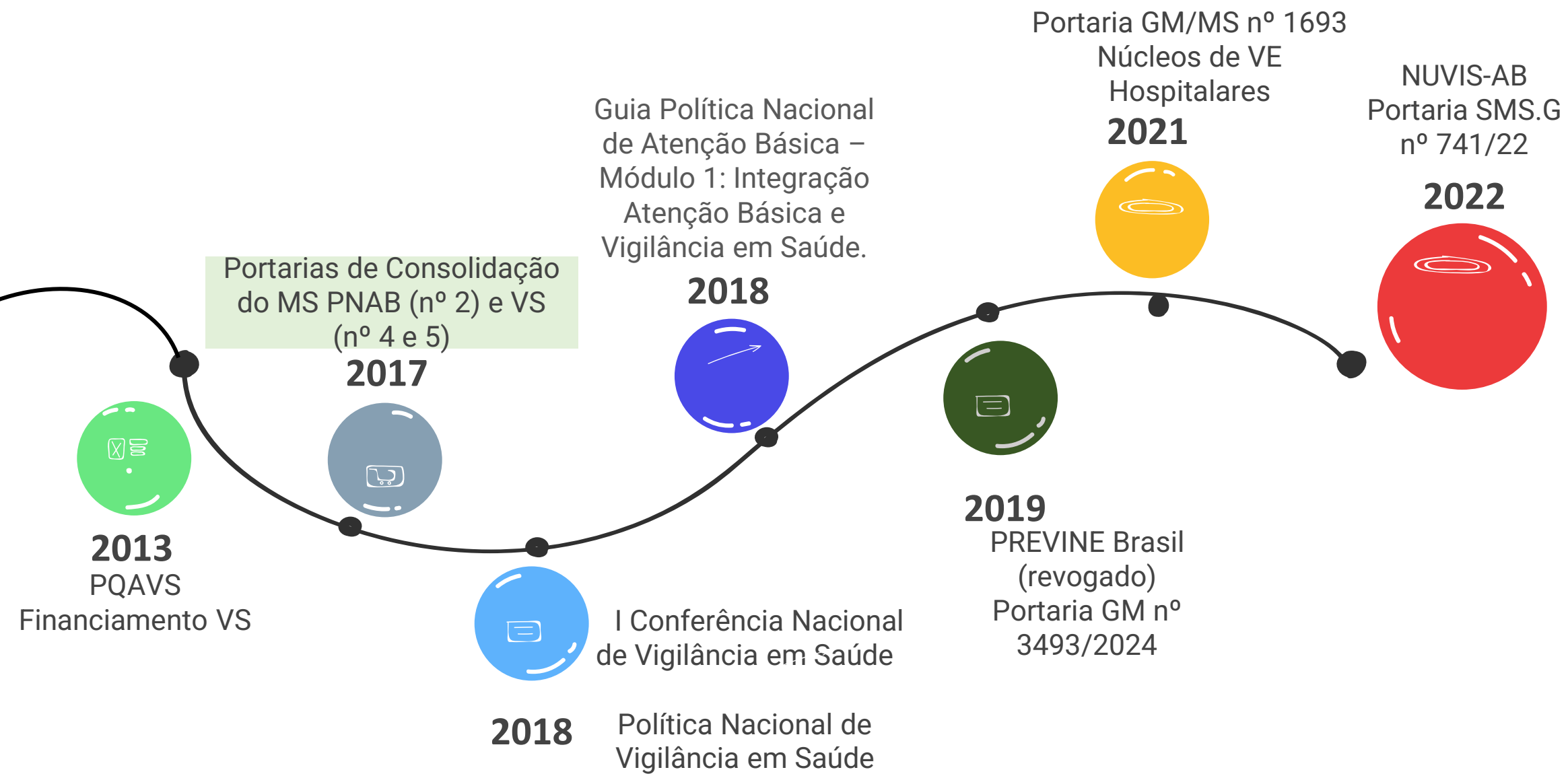
Data da gravação da aula:
setembro/2024

Dra. Selma Anequini Costa
Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo

A CONSTRUÇÃO DO SUS ACOMPANHOU O PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DA DEMOCRACIA

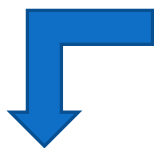


O CONCEITO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE FOI AMPLIADO...



Política Nacional de Vigilância em Saúde

Resolução CNS nº 588/2018



Foco na saúde

Processo contínuo e sistemático de coleta, consolidação, análise de dados e disseminação de informações sobre eventos relacionados à saúde, visando o planejamento e a implementação de medidas de saúde pública, incluindo a regulação, intervenção e atuação em condicionantes e determinantes da saúde, para a proteção e promoção da saúde da população, prevenção e controle de riscos, agravos e doenças.

Resolução 588/2018 - Política Nacional de Vigilância em Saúde

Baseia-se nos princípios de resolutividade, responsabilização e territorialização e devem ser incorporadas pela atenção básica.

Na PNAB, Art. 2º , define-se: “**A Atenção Básica é o conjunto de ações de saúde** individuais, familiares e coletivas que envolvem promoção, prevenção, proteção, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos, cuidados paliativos e vigilância em saúde...”

O trabalho com a vigilância está enfatizado no Art. 5º: “A integração entre a Vigilância em Saúde e Atenção Básica é condição essencial para o alcance de resultados que atendam às necessidades de saúde da população, na ótica da integralidade da atenção à saúde e visa estabelecer processos de trabalho que considerem os determinantes, os riscos e danos à saúde, na perspectiva da intra e intersectorialidade”

Política Nacional da Atenção Básica (PNAB) MS, 2017 – Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº2

Responsabilidade sanitária pelo território

As ações de Vigilância em Saúde estão inseridas nas atribuições de todos os profissionais da Atenção Básica e envolvem práticas e processos de trabalho voltados para:

- a. vigilância da situação de saúde da população, **com análises que subsidiem o planejamento**, estabelecimento de prioridades e estratégias, monitoramento e avaliação das ações de saúde pública;
- b. **detecção oportuna e adoção de medidas** adequadas para a resposta de saúde pública;
- c. vigilância, prevenção e controle das **doenças transmissíveis**; e
- d. vigilância das **violências, das doenças crônicas não transmissíveis e acidentes**.

Processo de trabalho na Atenção Básica, capítulo I, item 5, PNAB, 2017

VIGILÂNCIA EM SAÚDE NA RAS

Política Nacional de Vigilância em Saúde (Resolução CNS nº 588/2018)

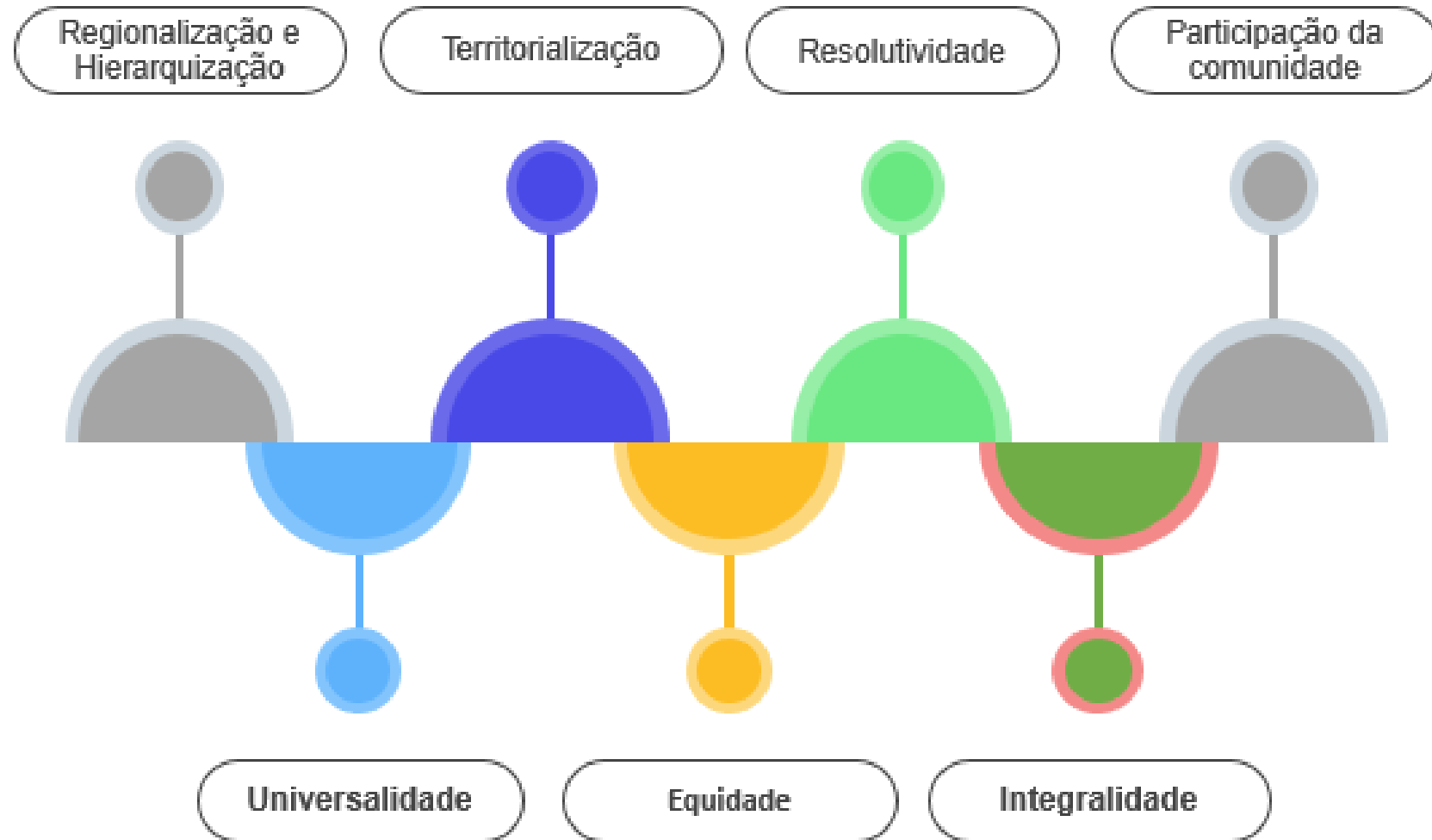


Art. 8º A PNVS tem as seguintes diretrizes:

III – Construir práticas de gestão e de trabalho que assegurem a integralidade do cuidado, com a inserção das ações de **vigilância em saúde em toda a Rede de Atenção à Saúde e em especial na Atenção Primária, como coordenadora do cuidado.**

PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DO SUS

Art. 3º São Princípios e Diretrizes do SUS e da RAS a serem operacionalizados na Atenção Básica



*Política Nacional da Atenção Básica (PNAB)
MS, 2017 Portaria de Consolidação nº2*

PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DO SUS



Universalidade

Todos têm direito
à saúde
É um dever do
Estado



Integralidade

Olhar para o
sujeito de forma
integral e acesso
à RAS para todas
a suas
necessidades



Equidade

Diferente de
igualdade
Dar mais a
quem mais
precisa

VIGILÂNCIA EM SAÚDE NA RAS

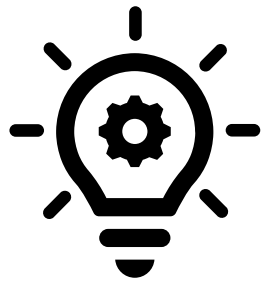
Política Nacional de Vigilância em Saúde (Resolução CNS nº 588/2018)

Art. 7º A PNVS tem como princípios (dentre outros):

II – Integralidade: Articulação das ações de vigilância em saúde com as demais ações e serviços desenvolvidos e ofertados no SUS para garantir a integralidade da atenção à saúde da população.

V – Equidade: Identificação dos condicionantes e determinantes de saúde no território, atuando de forma compartilhada com outros setores envolvidos.

VI – Universalidade: Acesso universal e contínuo a ações e serviços de vigilância em saúde, integrados a rede de atenção à saúde, promovendo a **corresponsabilização** pela atenção às necessidades de saúde dos usuários e da coletividade.



PARA REFLETIR

A ORGANIZAÇÃO DAS AÇÕES NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CONSIDERANDO A VIGILÂNCIA EM SAÚDE COMO TRANSVERSAL, PODE AUXILIAR FORTEMENTE NA MELHORIA DO CUIDADO À POPULAÇÃO E CONTRIBUIR PARA O ALCANCE DA INTEGRALIDADE E EQUIDADE DO CUIDADO

BIBLIOGRAFIA CONSULTADA

BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Atenção Básica (PNAB). Portaria de consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017. Consolida as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do SUS. Brasília, 2017

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Guia Política Nacional de Atenção Básica – Módulo 1: Integração Atenção Básica e Vigilância em Saúde. Brasília, 2018. 68p.

_____. CNS. Resolução CNS nº 588, de 12 de julho de 2018. Institui a Política Nacional de Vigilância em Saúde (PNVS). Brasília, 2018.

Paim JS. A Reforma Sanitária e os Modelos Assistenciais. In: Rouquayrol MZ, Epidemiologia & Saúde, 4a ed., MEDSI, Rio de Janeiro, p.455 - 466, 1994.

Leavell, H; Clark, E. G. Medicina preventiva. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil, 1976.